

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 5 DE JUNHO DE 1959.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 1958.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 5 de Junho de 1959.

Almeida Faria Lima, Presidente.

Edgar F. Silva, 1º Secretário.

F. J. S. S., 2º Secretário.